PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONVÊNIO N° : FPE 1374/2017
OBJETO: Ampliação Rede de Água Com Nsa Sra da Saúde

Em análise ao processo de prestação de contas da Consulta Popular 2016/2017 expressamos a seguir nossa opinião, de natureza operacional, sobre os registros no decorrer da aplicação dos recursos do referido convênio:

Os recursos foram disponibilizados pelo Governo do Estado do RS em Jan/2018, sendo que os mesmos foram aplicados junto ao Banrisul S/A na conta corrente/investimento n° 04.103757.0-4 onde ficaram até ser resgatado para pagamento do executor da obra em setembro e outubro de 2020, tendo como rendimento do período o valor de R$.4.890,99.

O processo de execução iniciou-se com a realização de processo licitatório do tipo Tomada de Preços n° 05/2020.

O Plano de Trabalho aprovado previa na Meta - 1 / Fase - 1 a ampliação da rede de água na Comunidade de Nossa Senhora da Saúde, interior do Município de Ibiraiaras e assim foi executado na sua totalidade.

Os recursos foram utilizados na data de 23/09/2020 e 02/10/2020 no pagamento da obra executada, num total de R$.49.736,57, incluindo a contrapartida de R$.10.878,13.

O saldo restante referente aos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R$.4.890,99 e saldo de Convênio

no valor de R$.841,56 foram devolvidos ao Estado na data de 16/12/2020.

Os pagamentos foram efetuados com base em documentos de empenho e notas fiscais eletrônicas, sempre com a liquidação da despesa por parte do setor responsável do Município, bem como o tombamento junto ao setor de patrimônio.

Sendo assim, diante dos documentos e dos relatórios verificados, emitimos parecer favorável à aprovação da presente prestação de contas com ressalva, pois apesar de o objeto ter sido concluído, ultrapassou-se o prazo de vigência do convênio.

Ibiraiaras, 16 de dezembro de 2020.

Giovani Rigotti
Coordenador UCI